



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 5, DE 2021

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 6, de 2021, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, o nome do Senhor ÂNGELO FABIANO FARIAS, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP no biênio 2021/2023, na vaga destinada ao Ministério Público do Trabalho.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Antonio Anastasia
RELATOR: Senador Veneziano Vital do Rêgo

25 de Agosto de 2021

PARECER N° , DE 2021



SF/21100.71119-09

De PLENÁRIO, em substituição à COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 6, de 2021 (nº 94/2021, na origem), do Procurador-Geral da República, que submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, o nome do Sr. ÂNGELO FABIANO FARIAS, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, na vaga destinada ao Ministério Público do Trabalho.

Relator: Senador **VENEZIANO VITAL DO RÉGO**

Submete-se a esta Casa a indicação, pelo Procurador-Geral da República, do Senhor ÂNGELO FABIANO FARIAS, para o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), na vaga destinada ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do inciso II do art. 130-A, da Constituição Federal e da Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005.

Na forma da Lei Maior, os membros daquele Conselho, ao qual compete o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

O indicado encaminhou a documentação exigida pelos citados atos normativos, bem como seu currículo, que passamos a descrever.

Ângelo Fabiano Farias nasceu em Recife, Pernambuco, em 4 de maio de 1980, e concluiu a graduação em Direito na Universidade Federal da Paraíba, em 2003. Durante o período da graduação, exerceu estágio na Justiça Federal da Paraíba, entre janeiro de 2002 e março de 2003.

Já graduado, o indicado foi aprovado em concurso público para Analista Judiciário – Executante de Mandado (Oficial de Justiça Avaliador

Federal), cargo que exerceu entre 2004 e 2009. Concluiu, em dezembro de 2007, Especialização em Direito e Processo do Trabalho pela Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP.

Em 2009, foi aprovado em concurso público para o cargo de Procurador do Trabalho, cargo que exerce até os dias atuais.

Foi eleito presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, com mandato de maio de 2016 a maio de 2018, tendo sido reeleito e exercido a função até maio de 2020. Também exerceu a função de Coordenador da Frente Associativa da Magistratura do Ministério Público (FRENTAS), formada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE), Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) e Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios (AMAGIS-DF), de maio de 2019 a março de 2020, tendo sido responsável pela coordenação da unidade de representação associativa de aproximadamente 40 mil magistrados e membros do Ministério Público.

Ângelo Fabiano Farias também atuou como membro auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no período de novembro de 2013 a maio de 2014.

O indicado realizou diversos cursos de aperfeiçoamento profissional ao longo de sua carreira, dentre os quais destacamos os seguintes:

- a) curso de aperfeiçoamento em análise de documentos trabalhistas e contábeis, realizado na Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, concluído em março de 2010;
- b) curso de aperfeiçoamento de trabalho portuário e aquaviário – elementos essenciais para atuação do MPT, realizado no Ministério Público do Trabalho, concluído em abril de 2011;

- c) curso de Técnicas de Orientação e Navegação Terrestre – Ministério Público do Trabalho, realizado na Academia Nacional de Polícia – Polícia Federal, concluído em setembro de 2011; e
- d) curso de aperfeiçoamento “Trabalho na Pesca”, realizado perante a Escola Superior do Ministério Público da União, concluído em abril de 2011.

Ângelo Fabiano Farias também atuou como palestrante em inúmeros congressos, seminários e simpósios, dentre os quais destacamos os seguintes:

- a) palestrante na Audiência Pública “Reforma Trabalhista: Negociado x Legislado”, realizada em 27 de março de 2017 pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Distrito Federal;
- b) palestrante no Painel “Reforma Trabalhista”, realizado pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em abril de 2018, ministrando a palestra sobre o “Histórico da Tramitação Legislativa da Reforma Trabalhista e Novos Desafios no Congresso Nacional”;
- c) palestrante no 34º Encontro Nacional de Auditores Fiscais do Trabalho, realizado pelo Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, em novembro de 2016, ministrando a palestra “Painel Especial – Trabalho Digno e Seguro: Uma questão de Direitos Humanos”.

Conforme disposto no art. 383, inciso I, alínea *b*, item 1, do Regimento Interno deste Senado Federal, o indicado noticiou que não possui cônjuge, companheira ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional.

Informou que é sócio cotista, sem exercer a administração, da empresa Terra do Sol Comércio de Pescados Ltda, CNPJ nº 33.532.415/0001-65, empresa de natureza familiar, cuja participação como cotista é autorizada pelo art. 237, III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Foram apresentadas, nos termos regimentais, as certidões de regularidade fiscal nos âmbitos federal e do Distrito Federal, não havendo quaisquer pendências. Apresentou, ainda, certidões de inexistência de ações judiciais nas quais seja autor ou réu.

O indicado também informou que não atuou, nos últimos cinco anos, em juízos e tribunais, exceto a atuação referente às suas funções no Ministério Público do Trabalho, perante as Varas do Trabalho de Brasília e perante o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Informou, por fim, que nunca atuou em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Em argumentação escrita exigida pelo referido art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o indicado menciona sua experiência profissional e formação acadêmica.

Encontram-se, assim, atendidas todas as exigências das normas pertinentes à instrução do processo.

Diante do exposto, entendemos que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator

SF/21100.71119-09
| | | | |



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 7ª Reunião, Ordinária, da CCJ

Data: 25 de Agosto de 2021 (Quarta-feira), às 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Eduardo Braga (MDB)		1. Eduardo Gomes (MDB)	
Renan Calheiros (MDB)	Presente	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Simone Tebet (MDB)	Presente	3. Marcio Bittar (MDB)	
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	4. Luiz do Carmo (MDB)	
Jader Barbalho (MDB)	Presente	5. Rose de Freitas (MDB)	
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	6. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	7. Luis Carlos Heinze (PP)	Presente
Eliane Nogueira (PP)	Presente	8. Daniella Ribeiro (PP)	Presente
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Plínio Valério (PSDB)	Presente	1. Roberto Rocha (PSDB)	Presente
Tasso Jereissati (PSDB)	Presente	2. José Aníbal (PSDB)	Presente
Jorge Kajuru (PODEMOS)	Presente	3. Giordano (MDB)	
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)		4. Lasier Martins (PODEMOS)	
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	5. Alvaro Dias (PODEMOS)	
Soraya Thronicke (PSL)	Presente	6. Eduardo Girão (PODEMOS)	
PSD			
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	1. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
Lucas Barreto (PSD)	Presente	2. Carlos Viana (PSD)	
Omar Aziz (PSD)	Presente	3. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	4. Sérgio Petecão (PSD)	Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Davi Alcolumbre (DEM)		1. Zequinha Marinho (PSC)	Presente
Marcos Rogério (DEM)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
Jorginho Mello (PL)	Presente	3. Carlos Portinho (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Paulo Paim (PT)	Presente	1. Fernando Collor (PROS)	
Telmário Mota (PROS)	Presente	2. Humberto Costa (PT)	
Rogério Carvalho (PT)	Presente	3. Jaques Wagner (PT)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Eliziane Gama (CIDADANIA)		1. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	Presente
Weverton (PDT)	Presente	2. Cid Gomes (PDT)	Presente
Fabiano Contarato (REDE)	Presente	3. VAGO	



Reunião: 7^a Reunião, Ordinária, da CCJ

Data: 25 de Agosto de 2021 (Quarta-feira), às 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Indicação de membros ao CNMP

OFS 6/2021 - ÂNGELO FABIANO FARIAS

Início da Votação: 25/08/2021 11:12:26

Fim da Votação: 25/08/2021 01:46:31

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
JADER BARBALHO (MDB)	votou
MECIAS DE JESUS (REPUBLICANOS)	votou
ESPERIDIÃO AMIN (PP)	votou
ELIANE NOGUEIRA (PP)	votou
EDUARDO BRAGA (MDB)	
RENAN CALHEIROS (MDB)	votou
SIMONE TEBET (MDB)	votou
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB)	votou
8. Daniella Ribeiro (PP)	não computado
1. Eduardo Gomes (MDB)	
2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	votou
3. Marcio Bittar (MDB)	
4. Luiz do Carmo (MDB)	
5. Rose de Freitas (MDB)	
6. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)	
7. Luis Carlos Heinze (PP)	não computado
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
PLÍNIO VALÉRIO (PSDB)	
TASSO JEREISSATI (PSDB)	votou
JORGE KAJURU (PODEMOS)	votou
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)	
MARCOS DO VAL (PODEMOS)	votou
SORAYA THRONICKE (PSL)	votou
1. Roberto Rocha (PSDB)	votou
2. José Aníbal (PSDB)	votou
3. Giordano (MDB)	
4. Lasier Martins (PODEMOS)	
5. Alvaro Dias (PODEMOS)	
6. Eduardo Girão (PODEMOS)	
PSD	
ANTONIO ANASTASIA (PSD)	votou
LUCAS BARRETO (PSD)	votou
OMAR AZIZ (PSD)	votou
VANDERLAN CARDOSO (PSD)	votou
1. Nelsinho Trad (PSD)	não computado
2. Carlos Viana (PSD)	
3. Carlos Fávaro (PSD)	
4. Sérgio Petecão (PSD)	não computado
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)	
MARCOS ROGÉRIO (DEM)	votou
JORGINHO MELLO (PL)	votou
1. Zequinha Marinho (PSC)	votou
2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
3. Carlos Portinho (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
PAULO PAIM (PT)	
TELMÁRIO MOTA (PROS)	votou
ROGÉRIO CARVALHO (PT)	votou
1. Fernando Collor (PROS)	
2. Humberto Costa (PT)	
3. Jaques Wagner (PT)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
ELIZIANE GAMA (CIDADANIA)	
WEVERTON (PDT)	votou
FABIANO CONTARATO (REDE)	votou
1. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	
2. Cid Gomes (PDT)	votou
3. VAGO	

Votação:TOTAL 26 SIM 25 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0
Senador Antonio Augusto Junho Anastasia
Presidente

PARECER Nº , DE 2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 6 de 2021, que “Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, o nome do Senhor ÂNGELO FABIANO FARIAS, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP no biênio 2021/2023, na vaga destinada ao Ministério Público do Trabalho”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 25 de agosto de 2021, apreciando o relatório sobre o Ofício “S” nº 6, de 2021, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Sr. ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 383, II, do Regimento Interno do Senado Federal, com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

Sala da Comissão, 25 de agosto de 2021.

Senador Davi Alcolumbre, Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo, Relator

DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 6/2021)

NA 7^a REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME SENHOR ÂNGELO FABIANO FARIAS, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP NO BIÊNIO 2021/2023, NA VAGA DESTINADA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NOS TERMOS DO ART. 130-A, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM 25 (VINTE E CINCO) VOTOS FAVORÁVEIS E 1 (UM) CONTRÁRIO.

25 de Agosto de 2021

Senador ANTONIO ANASTASIA

Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania